



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, terça-feira, 03 de dezembro de 2013

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

PUBLICAÇÕES

Decreto Legislativo nº 369, de 02 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, a que se refere a Lei Municipal nº. 2.683/2013.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica constituída uma COMISSÃO MISTA no âmbito dos Poderes Legislativos e Executivos do Município de Itapemirim, com o apoio e participação da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, para averiguar a questão relativa às divisas do Município de Itapemirim com os Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Vargem Alta e Rio Novo do Sul, notadamente quanto à legalidade do processo que redundou em perda de considerável parcela territorial, há mais de duzentos anos, pertencentes e integrando o território do Município de Itapemirim, englobando importantes localidades do 4º Distrito de Itapecoá, podendo praticar todos os atos que se fizerem necessários para que a situação territorial das divisas retorne ao "status quo ante", propondo as medidas que entender apropriadas para consequimento desse objetivo, sendo a presente comissão composta dos seguintes membros:

WALDEMIRI PEREIRA GAMA – Vereador Presidente da Câmara Municipal,

LUIZ GONZAGA DE DEUS – Vereador

VAGNER SANTOS NEGRINE – Vereador

ANTÔNIO GOMES DINIZ – Diretor da Câmara Municipal

TAIRONE PORTO BRAZIL – Oficial Administrativo da Câmara Municipal

BRUNA BENEVENUTO HEMERLY LAEBER – Assessora Executiva de Comunicação

MAURÍCIO DOS SANTOS GALANTE – Advogado – OAB sob nº 2.032.

Itapemirim, 03 de dezembro de 2013.

WALDEMIR PEREIRA GAMA
Presidente

AVISO DE PREGÃO

PRESENCIAL N. 009/2013

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de Dezembro de 2013, às 10h00min, em sua sede à Rua Adiles André s/n, Serra Mar, Itapemirim – ES, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objetivo é Aquisição de Material de Consumo (copa/cozinha). Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação no horário de 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira, e no telefone (028) 3529-5108. Proc. 846/2013.

Itapemirim-ES 03 de Dezembro de 2013.

David Ramos de Souza
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO

PRESENCIAL N. 010/2013

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de Dezembro de 2013, às 10h00min, em sua sede à Rua Adiles André s/n, Serra Mar, Itapemirim – ES, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objetivo é Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação no horário de 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira, e no telefone (028) 3529-5108. Proc. 845/2013.

Itapemirim-ES 03 de Dezembro de 2013.

David Ramos de Souza
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

WALDEMIR PEREIRA GAMA – Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, terça-feira, 03 de dezembro de 2013

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita



PORTARIAS

Portaria nº 131 de 02 dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, a que se refere a Lei Municipal nº. 2.683/2013

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR o Sr. **LUIS WELINGTON DOS SANTOS LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, deste Poder Legislativo.

Itapemirim, 03 de dezembro de
2013.

Waldemir Pereira Gama
Presidente da CMI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

WALDEMIR PEREIRA GAMA – Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES
Rua Adiles André – s/nº – Bairro Serramar
Itapemirim – ES – 29330-000